



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 055/2018

"DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA DA SERVIDORA GENECI DE MOURA RADIN."

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Geneci de Moura Radin**, efetiva no cargo de “**Agente Comunitária de Saúde**, Classe-A, Nível-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/07/2018, conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacas-MT., 02 de agosto de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO